



EDITAL N.º 11/2018 – PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para o conhecimento dos interessados, que, no período de 5 de fevereiro de 2018 a 9 de março de 2018, estarão abertas, na Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, da UEMA, as inscrições para a seleção ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA**, aprovado pela Resolução n.º 1290/2017-CEPE/UEMA, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO CURSO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão Universitária**.

2. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em diversas áreas do conhecimento que atuam ou pretendem atuar no ensino superior. Portadores de diploma de nível superior devidamente registrado pelo MEC.

3. DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1. A duração do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Universitária** é de dezoito meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e a apresentação e defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC).

3.2. O curso será em regime regular, totalizando 420 horas.

3.3. As aulas acontecerão às sextas-feiras, no turno noturno (das 19h às 22h), e aos sábados, turnos matutino e vespertino (das 8h às 12h e das 14h às 18h), no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), situada na Avenida Lourenço Vieira da Silva, S/N, Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical, em São Luís (MA).



4. VAGAS

Serão oferecidas 45 vagas, sendo dez por cento das vagas destinadas aos servidores da UEMA, de acordo com art. 14 da Resolução n.º 1244/2017 – CEPE/UEMA.

5. ESTRUTURA DO CURSO

O **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Universitária** constará de carga horária total de 420 horas, subdividida em quatorze disciplinas, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

ESTRUTURA CURRICULAR/ CORPO DOCENTE		
DISCIPLINAS	C/H	DOCENTES
Estrutura e funcionamento do Ensino Superior no Brasil	30h	Gustavo Pereira da Costa
Planejamento Estratégico e Plano de Desenvolvimento Institucional	30h	Antônio Roberto Coelho Serra
Comportamento humano nas organizações	30h	José Rômulo Travassos da Silva
Avaliação da Educação Superior	30h	Mauro Enrique Carozzo Todaro
Gestão do Conhecimento	30h	Mauro Enrique Carozzo Todaro
Gerenciamento de Projetos	30h	Paulo E. P. C. Ronchi
Comunicação Organizacional	30h	Nehemias Pinto Bandeira
Cultura e Mudança Organizacional	30h	Carlos César Ronchi
Metodologia da Pesquisa Científica	30h	Mayana Virginia Viégas Lima
Elaboração de projetos de pesquisa	30h	João Augusto Ramos e Silva
Teoria das Organizações	30h	José Samuel Melo Júnior
Internacionalização da Educação Superior e Gestão da Cooperação Internacional	30h	Thales Andrade
Responsabilidade Social e Ambiental	30h	Paulo Henrique Aragão Catunda
Gestão de Sistema da Informação	30h	Luís Carlos Fonseca
TOTAL	420h	-----

6. INSCRIÇÃO



6.1. Local e Horário de Inscrição

As inscrições serão realizadas na Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), situada na Avenida Lourenço Vieira da Silva, S/N, Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical, em São Luís (MA), no período de 5 de fevereiro a 9 de março de 2018, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 18h. Informações pelo Telefone: (98) 2016-8135 e pelo e-mail: posgestaouniversitaria@uema.br

As informações e as documentações fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, bem como, o candidato deverá certificar-se da entrega da documentação até a data limite estipulada acima para seu recebimento.

6.2. Documentação obrigatória para inscrição

- a) comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$50,00(cinquenta reais), paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 2954-8; Conta Corrente n.º 51.630-9 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD);
- b) formulário de inscrição preenchido (disponível na Secretariada Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) da UEMA;
- c) uma foto 3X4 (atual);
- d) cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração/certidão de conclusão do curso de graduação;
- e) cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- f) cópia autenticada da carteira de identidade e CPF;
- g) comprovante de residência;
- h) *Curriculum vitae* atualizado e comprovado.

7. PROCESSO SELETIVO



A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão composta por três docentes do Curso de Especialização, mediante análise do *Curriculum vitae*, conforme tabela de pontuação no Apêndice I.

8. RESULTADO FINAL

8.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação do *Curriculum vitae*. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) candidatos com graduação oriunda de instituição pública;
- b) maior idade entre os candidatos classificados.

8.2. Os resultados serão publicados no Departamento de Administração – CCSA/UEMA e na página da UEMA (www.uema.br).

9. RECURSOS

Os candidatos que se julgarem prejudicados terão prazo de até 48 horas a partir da divulgação do resultado preliminar, para formalização de recursos junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em **Gestão Universitária**, devendo dar entrada do pedido no Protocolo do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – CCSA/UEMA, com encaminhamento ao Departamento de Administração.

10. MATRÍCULAS

10.1. Local e Horário da Matrícula

As matrículas serão realizadas no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), situada na Avenida Lourenço Vieira da Silva, S/N — Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical, em São Luís, Maranhão (MA), no período de 2 a 13 de abril de 2018, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 19h.

10.2. Documentação obrigatória para a Matrícula



- a) comprovante de pagamento de taxa de matrícula, no valor de R\$250,00, paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 2954-8; Conta Corrente n.º 51.630-9 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAPEAD);
- b) nos casos em que a inscrição for realizada com declaração/certidão de conclusão de curso apresentar cópia autenticada do diploma de graduação.

11. CRONOGRAMA

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	5 de fevereiro a 9 de março de 2018	Das 9h às 18h	Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UEMA
Homologação das inscrições	14 de março de 2018	Às 18h	Departamento de Administração – CCSA/UEMA
Interposição de recurso	15 a 16 de março de 2018	Das 13h às 18h	Protocolo do CCSA/UEMA
Resultado da interposição de recurso	19 de março de 2018	às 18h	Departamento de Administração – CCSA/UEMA
Resultado da análise de currículo	23 de março de 2018	Às 14h	Departamento de Administração – CCSA/UEMA
Interposição de recurso	26 e 27 de março de 2018	Das 13h às 18h	Protocolo do CCSA/UEMA
Resultado da interposição de recursos	28 de março de 2018	Às 18h	Departamento de Administração – CCSA/UEMA
Resultado final	28 de março de 2018	Às 18h	Departamento de Administração – CCSA/UEMA e na página da UEMA (www.uma.br)
Matrículas	2 a 13 de abril de 2018	Das 13h às 19h	Departamento de Administração – CCSA/UEMA
Início das aulas	27 de abril de 2018	Às 19h	Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA/UEMA

12. VALOR DA INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E MENSALIDADES



Serão cobrados: taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e taxa de matrícula, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagas ao Banco do Brasil, Agência n.º 2954-8; Conta Corrente n.º 51.630-9 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAPEAD). As dezessete mensalidades, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, serão pagas por meio de boleto bancário à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAPEAD, após assinatura de contrato. Em hipótese alguma haverá devolução de valores pagos referentes à inscrição, e/ou à matrícula e/ou às mensalidades do referido Curso.

13. CERTIFICADO

Será conferido o certificado de **Especialista em Gestão Universitária** ao aluno que integralizar todos os créditos com aprovação nas disciplinas do curso, com nota mínima de 7,0 (sete) e obter aprovação na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para emissão dos certificados, serão observadas as Normas da Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme a Resolução n.º 01/2007-CNE/CES e a Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA. O tempo de integralização do curso é de dezoito meses.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA.

São Luís - MA, 2 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

APÊNDICE I



INSTRUMENTO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA			
CANDIDATO: _____			
TÍTULO	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
GRAU DE DOUTOR	30 pontos		
GRAU DE MESTRE	20 pontos		
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, em campo diretamente relacionado às diversas áreas da Educação e Gestão, com duração mínima de 360 horas.	10 pontos		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, em campo diretamente relacionado às diversas áreas da Gestão Universitária e Educação, com duração mínima de 180 horas.	5 pontos		
CURSO TÉCNICO EM ÁREA DA EDUCAÇÃO com duração mínima de 1200 horas.	5 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A CINCO ANOS nas áreas da Gestão Universitária e Educação. (A contar a partir da graduação)	5 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A TRÊS ANOS nas áreas da Gestão Universitária e Educação. (A contar a partir da graduação)	3 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A UM ANO nas áreas da Gestão Universitária e Educação. (A contar a partir da graduação)	1 ponto		
LIVRO PUBLICADO	2 pontos		
PUBLICAÇÕES	2 pontos por publicação		
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1 ponto por evento		
BOLSA DE TUTORIA E MONITORIA	1 ponto por semestre		
PALESTRAS E MINICURSOS OFERTADOS	1 Ponto		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1 ponto por trabalho		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO	1 ponto por trabalho		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	1 ponto por evento		
ESTÁGIO EXTRACURRÍCULAR, comprovado por meio de declaração de estágio.	0,5 ponto a cada 100 horas		
_____ Assinatura dos membros da Comissão de Seleção			